PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 441/2017 Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, Ata do Conselho Municipal da Saúde, para ser anexada à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Ata nº 017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas , no salão do Lar da Velhice Mário Motta , localizado na Rua Duque de Caxias , cento e sessenta , o senhor Presidente José Enrique Lopes, abriu a reunião , com boas vindas e dando início aos trabalhos , a reunião contou com a presença dos Representantes de Entidades e dos Conselheiros; Blandina Molinari Gomes e Lauro Binsfeld representante da SIAN, Margarete M. V. Pedroso , representante da SMAIS, Leila Suzan Mendina Xavier e Cleusa Cabreira Peduce representante da ASSANDEF, Celina de S. Vargas , representante do MNMM de Rua , Jaqueline Velloso e Nubem Airton Souto Har representante da CSVP, Alba Nury Gonçalves Nunes representante da Creche Santa Elvira, Marinês Oliveira, representante da Cidade de Meninos Legião da Cruz ,, Ângela Simone S. Borges e Luis Fernando R. Fabricio representante da EMATER , Wanderley F. Ferreira representante da Unamos , Carla Saraiva Secretária da SMAIS , Kelen Guimarães Siqueira, contadora da SMAIS, Enilda Gonçalves Soares representante do Lar de Meninas, constatado o quórum o presidente deu continuidade a reunião passando a palavra ao senhor presidente do Lar da Velhice Mario Motta Lauro Binsfeld , que fez um breve relato do atendimento oferecido aos seus assistidos, que é de forma continua , sem férias de segunda a segunda e todos os dias do ano, que atualmente, atende 80 idosos, e que a capacidade máxima de atendimento é de 90 idosos, Sr. Binsfeld ainda fez uma solicitação que seja reativado o Conselho do Idoso, que se encontra inativo. Dando Continuada o Sr. Enrique passou a explana o Plano de Ação da Emater/ ASCAR, que atenderá vinte famílias , identificados nas localidades de Pampeiro , Santa Rita, Rincão dos Moura e trinta famílias descendentes de quilombolas da Associação Remanescente de Quilombo do Ibicuí da Armada. Com a palavra a secretária Carla, sugere que seja incluído ao Plano da Emater, para ser abordado junto aos assentamentos assistidos o Trabalho Infantil (PETI) , o plano foi aprovado por unanimidade, com ressalva de inclusão do PETI. Foi colocado em votação ainda pelo Sr. Enrique o FEAS, que após lido e discutido foi aprovado por todos os Conselheiro. Também colocado em votação a LDO a qual existia algumas duvidas por parte dos Conselheiros, a qual a senhora Carla explicou que a LDO é elaborada por Programas Temáticos , ou por blocos , exemplo criança e adolescente R$ 130.000,00 (cento e trinta mil), idoso R$ 30.000,00 (trinta mil), mulheres R$ 20.000,00 (vinte mil) deficiente R$ 20.000,00 (vinte mil) , colocada em votação a LDO aprovado por todos os presentes. Senhora Carla ainda informou que o termo de Fomento entre as Instituições e a SMAIS, encontra-se na Procuradoria. Com a palavra senhor Enrique mais uma vez ressalta que não está havendo a participação dos Conselheiros do Gestor , que será enviado um oficio para a secretaria geral do governo .

Margarete M. Vandes Pedroso

Blandina Gomes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 22 / 09 / 17
Protocolo Nº 1230/2017